CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 168 /2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 483
DATA: 30/09/2019
HORA: 09:06

Dá denominação a logradouro público de Maria de Fátima Camerino.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Rua Maria de Fátima Camerino o logradouro público localizado no Bairro Parque Florestal João VI, Rua Projetada em frente a Praça Walter Custódio Novaes.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de setembro de 2019.

ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS